



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

33-A	Transferência de verbas do Ministério da Finanças no montante de €1.100.000 para o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, destinada ao reforço dos programas de redução de riscos e minimização de danos.
------	---

Assembleia da República, 9 de novembro de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia

Nota Justificativa:

O contexto de isolamento e de alteração das condições de vida imposto, desde março de 2020, pelo desenvolvimento do cenário epidémico de Covid-19, e que ainda se prolonga na atualidade, tem trazido consigo profundos impactos na vida da população com comportamentos aditivos e dependências.

Por outro lado, a degradação das condições económicas e sociais que tem vindo a ocorrer, com o aumento especulativo do preço dos bens essenciais, tem igualmente

colocado em situação de maior vulnerabilidade a população em geral, agudizada no caso dos indivíduos com comportamentos aditivos e dependências.

Esta é uma população extremamente vulnerável, amplamente afetada nas suas rotinas e meios de equilíbrio pelos constrangimentos impostos pela epidemia e pelas dificuldades impostas pela situação económica actual, sendo fundamental que se possam assegurar as estruturas de apoio, nomeadamente no âmbito da intervenção da redução de riscos e minimização de danos.

Neste sentido, o PCP propõe a atribuição de 1,1 milhões de euros para reforçar os programas de redução de riscos e de minimização de danos e assegurar o funcionamento adequado das equipas de intervenção comunitária e a presença na rua de equipas de apoio junto desta população.